



VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2023

---

**INVESTIMENTO PRODUTIVO E CRESCIMENTO  
INCLUSIVO PARA AS GERAÇÕES FUTURAS**



**PROPOSTA PROJETO DE LEI (PPL)**



PRIMEIRO  
MINISTRO

Gabinete do  
Primeiro-Ministro

Sua Excelência

Sr. Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Presidente do Parlamento Nacional

N/Ref.º: H 1773 /GPM/X/2022

Data: Díli, 03 de Outubro de 2022

Assunto: **Submissão de Proposta de Lei do Governo**

Excelência,

Junto tenho a honra de remeter a Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional, para os efeitos previstos pela alínea c) do nº.1 do Artigo 97º e da alínea a) do nº. 2 do Artigo 115º, ambos da Constituição da RDTL e pelo nº. 1 do Artigo 52º da Lei 2/2022, de 10 de fevereiro, sobre o *Enquadramento do Orçamento geral do Estado e da Gestão Financeira Pública*, o seguinte diploma aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Setembro de 2022:

1. Apresentação da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 e Justificação da realização de uma transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado;
2. Exposição de Motivos;
3. Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023;
4. Requisitos para a Transferência do Fundo petrolífero Excedendo o Rendimento Sustentável Estimado, acompanhado do *Relatório de conclusões factuais para o Ministério das Finanças relativas à redução estimada no Rendimento Sustentável Estimado*; e
5. Requisitos para Transferências do Fundo Petrolífero, acompanhado do *Relatório Independente de garantia de Fiabilidade sobre o Cálculo do Rendimento Sustentável Estimado ("RSE")*.

Aproveito ainda a oportunidade para renovar junto de V. Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional, os protestos da minha mais elevada consideração e estima pessoal.

  
Taur Matan Ruak  
Primeiro-Ministro

Em anexo: os documentos indicados.

Palácio do Governo  
Avenida Marginal  
Dili, Timor-Leste



PRIMEIRO  
MINISTRO

Cabinele do  
Primeiro-Ministro

**Excelentíssimo**

**Senhor Presidente do Parlamento  
Nacional**

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes**

**Parlamento Nacional**

**Rua Formosa**

**Díli, Timor-Leste**

**N/Ref.ª:** 1774.../GPM/X/2022

**Data:** Díli, 3 de outubro de 2022

**Assunto:** Apresentação da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 e justificação da realização de uma transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado

Excelência,

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 2/2022 de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, apresento a Vossa Excelência, para consideração e aprovação pelo Parlamento Nacional, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023, acompanhada, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do mesmo diploma, pelo Relatório, pelos Desenvolvimentos Orçamentais e pelos Elementos Informativos.

Adicionalmente, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 2/2022 de 10 de fevereiro, sou a apresentar a Vossa Excelência a justificação sobre os motivos que levam a considerar como sendo no interesse de Timor-Leste, a longo prazo, que se efetue uma transferência em montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero.

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2023 segue o lema "*Investimento Produtivo e Crescimento Inclusivo para as Gerações Futuras*".

Relatório do Governo

Av. da Margem

Díli, Timor-Leste





# PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do  
Primeiro-Ministro

Esta transferência não visa suportar despesas correntes relacionadas com o funcionamento da Administração Pública, as quais foram objeto de várias medidas de racionalização nesta proposta de Orçamento Geral do Estado.

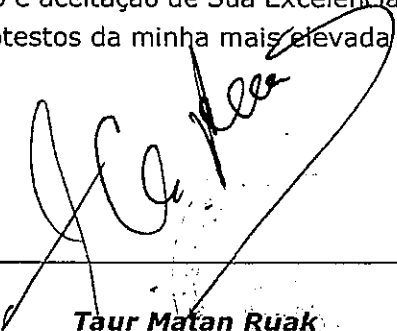
Esta proposta dá passos decisivos na sustentabilidade das Finanças Públicas, não só através do aumento das receitas domésticas, mas também pela contenção do aumento da despesa pública, tendo em conta que o valor total da despesa da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2023 representa uma redução de 8% ou US\$264 milhões de dólares em relação ao Orçamento Geral do Estado para 2022.

Excelência,

Com base nos fundamentos acima apresentados, submete-se à consideração do Parlamento Nacional a aprovação de um levantamento do Fundo Petrolífero que excede os 3% do Rendimento Sustentável Estimado.

Neste sentido, junto o Relatório com a estimativa do montante em que ficará o Rendimento Sustentável Estimado dos exercícios orçamentais subsequentes, por força da transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado e o Relatório do Auditor Independente que certifica as estimativas de redução do Rendimento Sustentável Estimado, exigidos pelas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.

Ciente da atenção, merecimento e aceitação de Sua Excelência, Senhor Presidente, aproveito o ensejo para apresentar os protestos da minha mais elevada consideração.



---

**Taur Matan Ruak**  
Primeiro-Ministro

Palácio do Governo

Avenida Marginal

Dili, Timor-Leste



## VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

Lei n.º ...../2022

de de

### Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023

#### Exposição de Motivos

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o Governo propõe ao Parlamento Nacional a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023.

A presente Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 apresenta todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços do Setor Público Administrativo para o período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2023, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 é a primeira apresentada segundo as novas regras orçamentais aprovadas pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, que substituiu a Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira.

Isto significa que a Proposta de Lei consagra as dotações necessárias ao cumprimento das prioridades identificadas na Lei n.º 8/2022, de 15 de junho, Grandes Opções do Plano para 2023.

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 apresenta uma distribuição justa e equitativa dos recursos nacionais para melhorar a prestação de serviços e a recuperação e resiliência económica, promover o crescimento económico sustentável e inclusivo a médio prazo, e para garantir que Timor-Leste possa tornar-se um país de rendimento médio-alto até 2030, sob o lema "*Investimento Produtivo e Crescimento Inclusivo para as Gerações Futuras*".

A Proposta é formulada com base nos Objetivos Estratégicos do VIII Governo Constitucional, visando proporcionar a todos os cidadãos: 1) A oportunidade de ter

1

+

uma vida saudável, segura e longa; 2) Acesso ao conhecimento, tecnologia e inovação; e 3) Acesso a recursos suficientes para garantir uma vida digna.

Para tal, são financiadas medidas de acesso à educação de qualidade, saúde, água e saneamento, de alargamento da proteção social, de desenvolvimento das infraestruturas básicas e de realização de grandes investimentos no setor produtivo.

Por isso, no ano de 2023, o Governo continuará a implementar um ambicioso programa de estradas e pontes, e de ligação de todas aldeias à rede elétrica nacional.

Assim, o Governo vai ainda investir US\$17 milhões na construção, reabilitação, manutenção e conservação de pontes e estradas rurais, US\$15 milhões na construção da Estrada Nacional Pante Macassar e US\$7,8 milhões na reabilitação de 30 Km de estrada municipal entre Laga e Bagia, entre outras iniciativas.

Serão investidos US\$118 milhões para garantir que até 2030 todos os lares timorenses tenham acesso à eletricidade, quer através da expansão da rede elétrica nacional, quer pela promoção de sistemas locais de geração de energia renovável de pequena escala, bem como para garantir o fornecimento de energia elétrica a preços acessíveis em todo o território nacional através da ECTL.

No ano de 2023, serão investidos US\$21 milhões no setor agrícola para apoiar o aumento sustentável na produção e produtividade, o que permitirá reduzir a pobreza, aumentar a segurança alimentar e promover o crescimento económico nas áreas rurais.

O Governo irá expandir os sistemas de irrigação em Laivai (US\$3,6 milhões) e Galata (US\$2,6 milhões), apoiar a extensão das áreas agrícolas e a sua mecanização (US\$2,6 milhões) e desenvolver zonas agrícolas integradas em áreas irrigadas (US\$2,1 milhões).

O Governo acredita que Timor-Leste tem um enorme potencial para diversificar e expandir a sua economia para setores modernos e de base tecnológica. Assim, em 2023 irão ser investidos US\$25 milhões para acelerar a diversificação económica, investindo-se no sector das telecomunicações (US\$14,5 milhões), na promoção da produção nacional (US\$6,4 milhões), na criação de um balcão único para registo de empresas (US\$2 milhões) e no estabelecimento de parques industriais (US\$1,3 milhões).

A Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2023 aloca US\$772 milhões ao setor do capital social, que inclui saúde, educação e proteção social, o que significa que este setor é o maior beneficiário de financiamento, refletindo a importância dada ao acesso universal à educação de qualidade (US\$137 milhões), à saúde (US\$92 milhões) e à proteção social (US\$301 milhões), especialmente para segmentos vulneráveis da sociedade.

Em particular, o Governo prevê aplicar US\$19,2 milhões para implementar o programa Bolsa da Mãe. Deste montante, US\$5,3 milhões destinam-se à continuidade do programa inicial e US\$13,7 milhões destinam-se à expansão da medida Bolsa da Mãe-Jerasau Foun que visa apoiar as gestantes e melhorar a saúde

2

f

e a nutrição durante os primeiros anos da infância, bem como apoiar as crianças com doença crônica ou deficiência.

A Proposta prevê, também, uma dotação de US\$22,4 milhões para a expansão do programa Merenda Escolar, melhorando a qualidade das refeições para atender às necessidades nutricionais das crianças, aumentando o gasto por criança e por refeição de US\$0,25 para US\$0,42.

Do lado da receita, o Governo propõe a alteração da taxa dos direitos aduaneiros de importação dos atuais 2,5% para 5%, o que irá contribuir para aumentar as receitas domésticas e irá colocar Timor-Leste em linha com a média global das taxas alfandegária.

Além disso, são introduzidas alterações nas taxas do imposto especial sobre o consumo, concretamente, o aumento da taxa sobre o tabaco de US\$50 por quilo para US\$100 por quilo, taxas de 10%, 20% e 30% para automóveis de passageiros com valores superiores a US\$10.000, US\$25.000 e US\$50.000, taxa de US\$1 por quilograma sobre o açúcar, e taxa de US\$3 por litro sobre bebidas açucaradas.

Assim, na Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2023 as receitas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$3.156.922.141, enquanto as despesas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$3.155.715.306, respeitando o valor da despesa global do Setor Público Administrativo previsto na programação orçamental plurianual constante das Grandes Opções do Plano para 2023.

As receitas do subsetor da Administração Central ascendem a US\$2.800.000.000 e as despesas ascendem a US\$2.800.000.000.

As receitas do subsetor da Segurança Social ascendem a US\$235.715.306 e as despesas ascendem a US\$235.715.306.

As receitas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US \$121.206.835 e as despesas ascendem a US \$120.000.000.

A proposta consagra a orçamentação por programas como meio de preparação e organização do Orçamento Geral do Estado, integrando o Orçamento no processo de planeamento anual.

A estrutura da Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2023 segue as novas regras constantes da Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública.

Assim, a Proposta foi simplificada em relação aos anos anteriores, tendo em conta que parte do conteúdo que anteriormente constava da Lei, como as definições, os regimes financeiros e as classificações orçamentais, passaram a constar da própria Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública e de regulamentação posterior.

As tabelas orçamentais estão agora claramente definidas e incluem três tabelas para as receitas e despesas do Setor Público Administrativo, incluindo por classificação funcional, e três tabelas para as receitas e despesas da Administração Central, da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno,

H 3

t

respetivamente, com a estrutura por programas, e as classificações orgânica e económica.

As novas classificações económica e funcional representam um avanço considerável para um orçamento mais transparente e eficiente, encontrando-se regulamentadas pelo Decreto do Governo n.º 19/2022, de 11 de maio, e permitem uma organização detalhada das receitas e despesas por tipo e função, seguindo as melhores práticas internacionais.

De realçar a classificação funcional, baseada na classificação das funções de governo (COFOG), desenvolvida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e publicada pela Divisão Estatística das Nações Unidas como classificação padrão das atividades governamentais, garantindo a comparabilidade das contas de Timor-Leste com as de outros países.

Os documentos que acompanham a Proposta foram reorganizados em três partes: o Relatório, os Desenvolvimentos Orçamentais e os Elementos Informativos. O Relatório apresenta a política orçamental e analisa as principais variáveis com impacto no orçamento. A evolução orçamental apresenta as receitas e despesas de cada título orçamental especificadas até aos níveis máximos de desagregação, de acordo com a estrutura por programas e as classificações orgânica e económica. Por fim, os Elementos Informativos apresentam toda a informação adicional relevante necessária à compreensão da Proposta de Orçamento Geral do Estado e da situação financeira do Setor Público Administrativo.

Aprovado em Conselho de Ministros de 14 de setembro de 2022.

O Primeiro-Ministro,

**Taur Matan Ruak**

O Ministro das Finanças,

**Rui Augusto Gomes**



## VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

Lei n.º \_\_\_\_/2022, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

### ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2023

O Orçamento Geral do Estado para 2023 apresenta, nos termos do artigo 145.º da Constituição da República, as receitas e despesas dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2023.

O Anexo à presente lei apresenta as tabelas orçamentais das receitas e despesas do Setor Público Administrativo.

As receitas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$3.156.922.141, enquanto as despesas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$3.155.715.306.

As receitas do subsetor da Administração Central ascendem a US\$2.800.000.000 e as despesas ascendem a US\$2.800.000.000.

As receitas do subsetor da Segurança Social ascendem a US\$235.715.306 e as despesas ascendem a US\$235.715.306.

As receitas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US \$121.206.835 e as despesas ascendem a US \$120.000.000.

O Governo apresenta ao Parlamento Nacional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, a seguinte proposta de lei:

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Artigo 1.º

#### Objeto e âmbito

1

+

O Orçamento Geral do Estado apresenta as previsões orçamentais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

## **CAPÍTULO II**

### **ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO**

#### **Artigo 2.º**

##### **Aprovação das tabelas orçamentais**

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para 2023, constante das seguintes tabelas:

- a) Tabela I do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- b) Tabela II do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- c) Tabela III do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
- d) Tabela IV do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsector da Administração Central, por classificação económica;
- e) Tabela V do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsector da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- f) Tabela VI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsector da Administração Central, por classificação económica;
- g) Tabela VII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- h) Tabela VIII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsector da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- i) Tabela IX do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- j) Tabela X do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a receita do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;

# 2

+

- k) Tabela XI do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- l) Tabela XII do Anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com a despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica.

### **Artigo 3.º**

#### **Impostos, taxas e contribuições**

1. Durante o ano de 2023, o Governo e os serviços e entidades da Administração Central ficam autorizados a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
2. Durante o ano de 2023, o Instituto Nacional de Segurança Social fica autorizado a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social constantes da legislação em vigor, bem como a reter na fonte e a entregar à Administração Tributária os impostos devidos relativos às prestações pagas a beneficiários.
3. Durante o ano de 2023, a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno fica autorizada a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
4. Ficam isentos do pagamento de impostos, taxas, direitos aduaneiros e demais imposições, bem como de retenção na fonte:
  - a) A aquisição, pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas, de armas e munições para a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e as FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste;
  - b) Os pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro;
  - c) A introdução, em território nacional, de bens que sejam doados, ou utilizados na produção ou construção de bens que sejam doados, ao Estado por Estados estrangeiros, por pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou por organizações internacionais.
  - d) Os rendimentos de agentes de cooperação de Estados estrangeiros, de pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais que desenvolvam a sua atividade ao abrigo de acordos celebrados com o Estado.
5. Durante o ano de 2023, a taxa de imposto seletivo de consumo aplicável:
  - a) Aos açúcares e produtos de confeitaria, posições pautais 1701, 1702, 1703 e 1704, é de US \$1,00 por quilograma;
  - b) Às águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto

sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09, posição pautal 2202, é de US \$3,00 por litro;

- c) À cerveja de malte com teor de álcool inferior a 4,5%, posição pautal 2203.00.10, é de US \$2,70 por litro,
  - d) À cerveja de malte com outros teores de álcool, posição pautal 2203.00.20, é de US \$4,50 por litro;
  - e) Ao vinho, vermute e outras bebidas fermentadas, posições pautais 2204, 2205 e 2206, é de US \$4,50 por litro;
  - f) Ao tabaco, posições pautais 2401, 2402 e 2403, é de US \$100,00 por quilograma;
  - g) Aos automóveis ligeiros de passageiros, posição pautal 8703, é de 10% do valor que exceda US\$10.000, 20% do valor que exceda US\$25.000 e de 30% do valor que exceda US\$50.000;
  - h) A pistolas de êmbolo cativo para abater animais, posição pautal 9303.90.00, é de 10% do valor.
6. Durante o ano de 2023, a taxa dos direitos aduaneiros de importação é de 5% do valor aduaneiro dos bens.
7. Durante o ano de 2023, a taxa contributiva para a Segurança Social é de 10%, distribuída da seguinte forma:
- a) 6 % da responsabilidade da entidade empregadora;
  - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades empregadoras do setor privado podem beneficiar, nos termos legais, de reduções e dispensas na parcela da taxa contributiva a seu cargo, por períodos transitórios, visando apoiar e incentivar a adesão ao Regime Contributivo de Segurança Social.

#### **Artigo 4.º**

##### **Transferências do Fundo Petrolífero**

1. Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a realizar transferências do Fundo Petrolífero até ao montante de US\$1.346.090.000.
2. As transferências autorizadas pelo número anterior são realizadas após o cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero, quanto ao montante até US\$490.146.398, correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado.
3. As transferências autorizadas pelo n.º 1 são realizadas após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma, e quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a US\$200.000.000, quanto ao montante acima do valor referido no número anterior.

AA 4

+

4. A realização das transferências do Fundo Petrolífero previstas no número anterior é notificada pelo Governo ao Parlamento Nacional com, pelo menos, dez dias de antecedência.

#### **Artigo 5.º**

##### **Dívida Pública**

Durante o ano de 2023, o Governo fica autorizado a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$200.000.000, com o prazo máximo de 40 anos.

#### **Artigo 6.º**

##### **Transferências entre subsectores**

É realizada uma transferência do Estado para o Orçamento da Segurança Social no valor de US\$67.860.306, para financiamento das despesas com os Regimes Não Contributivo e Transitório e com a Administração do Sistema de Segurança Social, inscrita como despesa no Orçamento da Administração Central, na categoria "Transferências Correntes", rubrica "Transferências para o Setor Público Administrativo", do título "Dotação Geral do Estado", "Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social" e como receita no Orçamento da Segurança Social, na categoria "Transferências Correntes", rubrica "Transferências para o Setor Público Administrativo", sendo executado de acordo com as várias categorias da classificação económica da despesa do Orçamento da Segurança Social, constantes da Tabela IX do Anexo.

### **CAPÍTULO III**

#### **ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL**

#### **Artigo 7.º**

##### **Transferência dos saldos da Segurança Social**

O saldo do orçamento da Segurança Social apurado no exercício orçamental anterior é transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

## **Artigo 8.º**

### **Alterações orgânicas**

O Governo fica ainda autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder às alterações orçamentais decorrentes de alterações orgânicas da estrutura do Setor Público Administrativo, com respeito pelo valor total da despesa do Orçamento Geral do Estado e de cada um dos subsetores.

## **Artigo 9.º**

### **Controlo parlamentar**

O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral sobre a execução orçamental dos serviços e entidades da Administração Central, da Segurança Social e da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, com a presença dos respetivos membros do Governo e dos órgãos de direção máxima, com base nos relatórios trimestrais de execução orçamental e nos relatórios trimestrais de desempenho respeitantes a cada um dos quatro trimestres.

## **Artigo 10.º**

### **Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros de 14 de setembro de 2022.

O Primeiro-Ministro,

  
**Taur Matan Ruak**

O Ministro das Finanças

  
**Rui Augusto Gomes**

**ANEXO**

**Tabelas orçamentais**

**Tabela I - Receita do Setor Público Administrativo, por subsetores**

<b>Subsetores</b>	<b>Valor</b>
Administração Central	2.800.000.000
<i>Receitas Petrolíferas</i>	<i>1.346.090.000</i>
<i>Receitas Não Petrolíferas</i>	<i>1.453.910.000</i>
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	121.206.835
<b>TOTAL</b>	<b>3.156.922.141</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>3.089.061.835</b>

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

**Tabela II - Despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores**

<b>Subsetores</b>	<b>Valor</b>
Administração Central	2.800.000.000
Segurança Social	235.715.306
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	120.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.155.715.306</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>3.087.855.000</b>

Nota: Os totais consolidados eliminam as receitas e as despesas que consistem em transferências entre subsetores, contabilizando essas verbas somente quando têm origem fora do Setor Público Administrativo e quando são pagas a entidades fora do Setor Público Administrativo, respetivamente, para não contabilizar essas receitas e despesas em duplicado. Concretamente, a transferência da Administração Central para a Segurança Social no valor de US \$67.860.306 é contabilizada como receita somente no Orçamento da Administração Central e como despesa somente no Orçamento da Segurança Social.

**Tabela III - Despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional**

<b>Código</b>	<b>Divisão Grupo</b>	<b>Valor</b>
<b>01</b>	<b>Serviços gerais da administração pública</b>	<b>1.815.361.422</b>
01	<i>Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos</i>	199.645.697
02	<i>Ajuda económica externa</i>	190.280.161
03	<i>Serviços gerais</i>	1.051.211.579
04	<i>Investigação básica</i>	1.361.811
05	<i>Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento</i>	38.649.629
06	<i>Serviços públicos gerais não especificados</i>	331.583.769
07	<i>Operações de dívida pública</i>	2.628.776
<b>02</b>	<b>Defesa</b>	<b>64.711.601</b>
01	<i>Defesa militar</i>	57.214.885
02	<i>Defesa civil</i>	7.476.716
05	<i>Serviços de defesa não especificados</i>	20.000
<b>03</b>	<b>Segurança e ordem pública</b>	<b>140.586.022</b>
01	<i>Segurança pública</i>	15.967.637
02	<i>Serviços de bombeiros</i>	1.479.056
03	<i>Tribunais</i>	62.637.844
04	<i>Prisões</i>	2.635.500
05	<i>Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública</i>	57.865.985
<b>04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>542.793.886</b>
01	<i>Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais</i>	30.016.681
02	<i>Agricultura, silvicultura, pesca e caça</i>	15.968.523
03	<i>Combustíveis e energia</i>	132.492.547
04	<i>Indústrias extrativas, indústria transformadora e construção</i>	195.502.782
05	<i>Transportes</i>	104.226.314
06	<i>Comunicações</i>	26.199.233

07	<i>Outras atividades</i>	3.695.795
08	<i>Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos</i>	30.929.721
09	<i>Assuntos económicos não especificados</i>	3.762.290
<b>05</b>	<b>Proteção do ambiente</b>	<b>11.377.353</b>
01	<i>Gestão de resíduos</i>	301.284
02	<i>Gestão de águas residuais</i>	1.681.990
03	<i>Redução da poluição</i>	480.121
04	<i>Proteção da biodiversidade biológica e da paisagem</i>	3.826.064
06	<i>Serviços de proteção do ambiente não especificados</i>	5.087.894
<b>06</b>	<b>Habitação e infraestruturas coletivas</b>	<b>29.731.764</b>
01	<i>Desenvolvimento habitacional</i>	306.140
02	<i>Desenvolvimento coletivo</i>	2.533.529
03	<i>Abastecimento de água</i>	26.892.095
<b>07</b>	<b>Saúde</b>	<b>92.471.518</b>
01	<i>Produtos, instrumentos e equipamentos médicos</i>	1.831.709
02	<i>Serviços de saúde ambulatoriais</i>	24.537.991
03	<i>Serviços dos hospitais</i>	18.287.697
04	<i>Serviços de saúde pública</i>	13.206.500
05	<i>Investigação e desenvolvimento em saúde</i>	1.633.650
06	<i>Serviços de saúde não especificados</i>	32.973.971
<b>08</b>	<b>Desporto, recreação, cultura e religião</b>	<b>11.695.681</b>
01	<i>Serviços recreativos e desportivos</i>	1.481.728
02	<i>Serviços culturais</i>	3.663.561
03	<i>Serviços de difusão e publicação</i>	36.292
04	<i>Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade</i>	6.510.000
05	<i>Investigação e desenvolvimento em serviços recreativos, culturais e religiosos</i>	4.100
<b>09</b>	<b>Educação</b>	<b>140.149.134</b>
01	<i>Ensino primário e pré-primário</i>	89.944.027

02	<i>Ensino secundário</i>	5.837.678
03	<i>Ensino pós-secundário não superior</i>	5.715.134
04	<i>Ensino superior</i>	4.628
05	<i>Ensino não definido por níveis</i>	7.605.875
06	<i>Serviços anexos à educação</i>	1.505.000
07	<i>Investigação e desenvolvimento em educação</i>	950
08	<i>Serviços de educação não especificados</i>	29.535.842
<b>10</b>	<b>Proteção social</b>	<b>306.836.925</b>
01	<i>Doença, incapacidade e deficiência</i>	5.941.710
02	<i>Velhice</i>	61.497.349
03	<i>Morte e Sobrevivência</i>	6.818.150
04	<i>Família e infância</i>	6.061.333
06	<i>Habitação</i>	72.624.508
07	<i>Pobreza e exclusão social não especificada</i>	14.690.950
08	<i>Investigação e desenvolvimento em proteção social</i>	2.264.020
09	<i>Serviços de proteção social não especificados</i>	136.938.905
<b>TOTAL</b>		<b>3.155.715.306</b>

**Tabela IV - Receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica**

Categoria		Valor
Código	Rubrica	
<b>01</b>	<b>Impostos</b>	<b>114.721.413</b>
01	<i>Imposto Sobre Serviços</i>	5.661.890
02	<i>Imposto Seletivo de Consumo</i>	44.472.876
03	<i>Imposto Sobre Vendas</i>	16.596.458
04	<i>Imposto Sobre Salários</i>	20.868.742
05	<i>Imposto Sobre o Rendimento</i>	24.197.197
11	<i>Outros impostos</i>	2.924.250
<b>02</b>	<b>Direitos aduaneiros de importação</b>	<b>24.801.965</b>
<b>03</b>	<b>Contribuições e cotizações para a Segurança Social</b>	<b>-</b>
<b>04</b>	<b>Taxas</b>	<b>18.768.875</b>
03	<i>Taxa de estacionamento</i>	29.980
04	<i>Taxa de justiça</i>	1.016.340
05	<i>Taxa de publicidade</i>	137.471
06	<i>Taxas de entrada e vistos</i>	848.090
08	<i>Taxas de registo</i>	224.394
09	<i>Taxas portuárias</i>	3.953.435
10	<i>Taxas sobre atividade florestal</i>	115.037
11	<i>Taxas sobre atividades extrativas</i>	2.230.224
13	<i>Taxas sobre telecomunicações</i>	5.112.909
14	<i>Taxas sobre transportes</i>	2.461.562
15	<i>Taxas sobre jogos sociais</i>	1.024.064
16	<i>Propinas</i>	894.027
17	<i>Outras taxas</i>	721.342
<b>05</b>	<b>Coimas e outras penalidades</b>	<b>340.370</b>

02	<i>Juros Compensatórios</i>	636
03	<i>Coimas decorrentes do Código da Estrada</i>	86.220
05	<i>Coimas Laborais</i>	173.952
07	<i>Outras Coimas e Penalidades</i>	79.562
<b>06</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>5.525.958</b>
01	<i>Rendas</i>	3.889.534
03	<i>Juros</i>	1.471
04	<i>Dividendos e participações</i>	1.634.953
<b>07</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>495.046.398</b>
01	<i>Transferências do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado</i>	490.146.398
06	<i>Transferências do exterior</i>	4.900.000
<b>08</b>	<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>8.664.920</b>
01	<i>Venda de Bens correntes</i>	8.534.621
02	<i>Serviços correntes</i>	130.299
<b>09</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>675.021</b>
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>668.544.920</b>
<b>10</b>	<b>Venda de bens de Capital</b>	<b>1.401.478</b>
02	<i>Veículos</i>	1.306.297
04	<i>Mobiliário</i>	95.181
<b>11</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>855.943.602</b>
01	<i>Transferências do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado</i>	855.943.602
<b>12</b>	<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.000.000.000</b>
01	<i>Levramento de Depósitos e investimentos</i>	1.000.000.000
<b>13</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>74.110.000</b>
01	<i>Contração de Empréstimos</i>	74.110.000
<b>14</b>	<b>Outras receitas de Capital</b>	-
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	-
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>1.931.455.080</b>

16	Saldo de Gerência	200.000.000
		TOTAL 2.800.000.000

SA-14

+

**Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas**

<b>Título</b> <i>Programas</i>	<b>Valor</b>
<b>001: Presidência da República</b>	<b>12.088.413</b>
<i>Programa 162: Estado de Direito Democrático</i>	<i>238.987</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>7.658.859</i>
<i>Programa A01: Promover a Identidade Nacional</i>	<i>1.009.378</i>
<i>Programa A02: Reforçar as Relações e Cooperacões Internacionais</i>	<i>1.361.189</i>
<i>Programa A03: Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável</i>	<i>1.820.000</i>
<b>002: Parlamento Nacional</b>	<b>17.975.704</b>
<i>Programa 031: Fomentar as Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento</i>	<i>1.272.017</i>
<i>Programa 159: Garantir o exercício das funções Constitucionais do Parlamento</i>	<i>9.696.446</i>
<i>Programa 160: Promover uma Cultura de Abertura e Transparência no Parlamento</i>	<i>111.460</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>6.825.801</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>69.980</i>
<b>003: Primeiro-Ministro</b>	<b>4.400.630</b>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>137.700</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>4.262.930</i>
<b>004: Presidência do Conselho de Ministros</b>	<b>4.758.338</b>
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	<i>269.188</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>4.489.150</i>
<b>005: Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão</b>	<b>2.152.264</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>924.108</i>
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	<i>1.228.156</i>
<b>006: Secretaria de Estado das Comunidades Timorenses no Exterior</b>	<b>1.000.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>1.000.000</i>
<b>007: Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos</b>	<b>2.371.445</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>857.831</i>

<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.513.614
<b>008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego</b>	<b>5.116.172</b>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	494.532
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.676.166
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	24.462
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	2.921.012
<b>009: Secretaria de Estado de Cooperativas</b>	<b>4.914.715</b>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	2.348.340
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.566.375
<b>010: Secretaria de Estado do Ambiente</b>	<b>3.578.236</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.569.880
<i>Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente</i>	2.008.356
<b>011: Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social</b>	<b>8.706.165</b>
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	6.260.245
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.445.920
<b>012: Ministério das Finanças</b>	<b>26.401.967</b>
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	16.222.943
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	10.179.024
<b>013: Dotação Geral do Estado</b>	<b>261.439.805</b>
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	28.973.620
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	177.200
<i>Programa 148: Contingência</i>	66.000.000
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	11.987.668
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	40.830.000
<i>Programa 805: Saúde</i>	2.092.400
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	98.860.306
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	12.518.611
<b>014: Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação</b>	<b>28.370.273</b>
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	22.814.546

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.555.727
<b>015: Ministério da Justiça</b>	<b>13.802.719</b>
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	335.528
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	9.204.182
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.253.049
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	9.960
<b>016: Ministério da Administração Estatal</b>	<b>113.183.197</b>
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder local</i>	101.880.345
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	11.263.892
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	38.960
<b>017: Ministério da Saúde</b>	<b>63.158.816</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	8.120.800
<i>Programa 805: Saúde</i>	55.022.716
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	15.300
<b>018: Ministério da Educação, Juventude e Desporto</b>	<b>122.249.822</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	12.957.820
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	108.398.173
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	893.829
<b>019: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto</b>	<b>5.102.489</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.803.723
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	3.298.766
<b>020: Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura</b>	<b>5.931.424</b>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	1.187.130
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.378.457
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.365.837
<b>021: Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão</b>	<b>30.717.108</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	7.869.807
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	22.847.301
<b>022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional</b>	<b>119.620.937</b>

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	3.191.361
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	116.429.576
<b>023: Ministério do Plano e Ordenamento</b>	<b>8.314.298</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.387.022
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	123.412
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	3.803.864
<b>024: Ministério das Obras Públicas</b>	<b>181.311.256</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	40.471.258
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	3.611.246
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	16.188.752
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	21.000.000
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	100.000.000
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	40.000
<b>025: Ministério dos Transportes e Comunicações</b>	<b>11.558.253</b>
<i>Programa 502: Transportes</i>	2.961.314
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.818.318
<i>Programa 874: Portos</i>	448.776
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	40.280
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	2.289.565
<b>026: Ministério do Turismo, Comércio e Indústria</b>	<b>15.002.853</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.583.960
<i>Programa 982: Turismo</i>	5.273.750
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	5.145.143
<b>027: Ministério da Agricultura e Pescas</b>	<b>28.345.619</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	9.290.057
<i>Programa 797: Agricultura</i>	19.055.562
<b>028: Ministério da Defesa</b>	<b>22.088.548</b>
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	19.545.755
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.424.474

<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	118.319
<b>029: FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste</b>	<b>33.022.685</b>
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	14.960.829
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	18.031.856
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	30.000
<b>030: Ministério do Interior</b>	<b>10.429.789</b>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	5.192.822
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.236.967
<b>031: Polícia Nacional de Timor-Leste</b>	<b>43.082.642</b>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	38.348.854
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.713.788
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	20.000
<b>032: Ministério do Petróleo e Minerais</b>	<b>74.120.903</b>
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	56.043.907
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	18.076.996
<b>033: Tribunais</b>	<b>7.516.068</b>
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	5.958.298
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	188.980
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.368.790
<b>034: Procuradoria-Geral da República</b>	<b>5.475.170</b>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	158.408
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.316.762
<b>035: Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça</b>	<b>1.803.241</b>
<i>Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governação</i>	1.542.341
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	260.900
<b>036: Inspeção-Geral do Estado</b>	<b>940.153</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	940.153
<b>037: Polícia Científica de Investigação Criminal</b>	<b>2.019.637</b>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.685.439

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	334.198
<b>038: Autoridade de Proteção Civil</b>	<b>14.594.038</b>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	14.345.188
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	232.225
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	16.625
<b>039: Inspeção-Geral do Trabalho</b>	<b>589.042</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	298.026
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	291.016
<b>040: Serviço Nacional de Inteligência</b>	<b>1.527.821</b>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	1.036.484
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	491.337
<b>041: Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social</b>	<b>10.717.247</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	863.100
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	9.854.147
<b>042: Agência Nacional de Planeamento, Monitorização e Avaliação</b>	<b>1.046.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.046.000
<b>043: Autoridade Municipal de Baucau</b>	<b>7.564.824</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	128.468
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	394.214
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	42.679
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	40.734
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	3.082.857
<i>Programa 797: Agricultura</i>	571.648
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	123.308
<i>Programa 805: Saúde</i>	342.174
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.657.409
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	155.295
<i>Programa 982: Turismo</i>	26.038
<b>044: Autoridade Municipal de Bobonaro</b>	<b>6.733.806</b>

<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	120.115
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	209.747
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	62.416
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	12.657
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.903.244
<i>Programa 797: Agricultura</i>	521.489
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	190.760
<i>Programa 805: Saúde</i>	217.933
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.365.293
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	104.950
<i>Programa 982: Turismo</i>	25.202
<b>045: Autoridade Municipal de Díli</b>	<b>13.362.483</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	239.196
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	500.000
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	36.164
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	28.109
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.987.236
<i>Programa 797: Agricultura</i>	267.656
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	4.069.246
<i>Programa 805: Saúde</i>	584.790
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	4.017.766
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	147.483
<i>Programa 982: Turismo</i>	484.837
<b>046: Autoridade Municipal de Ermera</b>	<b>7.417.275</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	51.964
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	319.603
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	44.682
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	33.879
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.978.197

<i>Programa 797: Agricultura</i>	326.077
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	155.438
<i>Programa 805: Saúde</i>	398.670
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.999.258
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	72.793
<i>Programa 982: Turismo</i>	36.714
<b>047: Administração Municipal de Aileu</b>	<b>4.509.206</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	71.142
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	1.000.000
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	22.658
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	12.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.674.235
<i>Programa 797: Agricultura</i>	239.166
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	71.050
<i>Programa 805: Saúde</i>	183.210
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.106.637
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	111.300
<i>Programa 982: Turismo</i>	17.808
<b>048: Administração Municipal de Ainaro</b>	<b>4.894.112</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	77.161
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	63.752
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	111.711
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.147.202
<i>Programa 797: Agricultura</i>	417.965
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	90.075
<i>Programa 805: Saúde</i>	272.213
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.581.738
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	84.659
<i>Programa 982: Turismo</i>	47.636

<b>049: Administração Municipal de Ataúro</b>	<b>2.257.645</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	5.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.018.364
<i>Programa 797: Agricultura</i>	26.000
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	277.652
<i>Programa 805: Saúde</i>	328.200
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	523.879
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	48.000
<i>Programa 982: Turismo</i>	30.550
<b>050: Administração Municipal de Covalima</b>	<b>5.738.515</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	67.709
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	78.972
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	105.079
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	54.368
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.852.632
<i>Programa 797: Agricultura</i>	528.958
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	165.441
<i>Programa 805: Saúde</i>	244.959
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.446.477
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	136.300
<i>Programa 982: Turismo</i>	57.620
<b>051: Administração Municipal de Lautém</b>	<b>5.826.107</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	98.624
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	368.936
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	40.130
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.548.446
<i>Programa 797: Agricultura</i>	500.323
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	169.616
<i>Programa 805: Saúde</i>	215.086

<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.745.425
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	101.189
<i>Programa 982: Turismo</i>	38.332
<b>052: Administração Municipal de Liquiçá</b>	<b>4.942.552</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	91.584
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	323.547
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	62.208
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	33.964
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.009.436
<i>Programa 797: Agricultura</i>	308.560
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	143.387
<i>Programa 805: Saúde</i>	228.103
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.610.246
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	97.265
<i>Programa 982: Turismo</i>	34.252
<b>053: Administração Municipal de Manatuto</b>	<b>5.727.621</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	340.872
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	826.713
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	40.000
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	10.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.077.535
<i>Programa 797: Agricultura</i>	471.972
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	164.076
<i>Programa 805: Saúde</i>	196.799
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.420.481
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	110.710
<i>Programa 982: Turismo</i>	68.463
<b>054: Administração Municipal de Manufahi</b>	<b>5.167.358</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	175.961

<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	705.662
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	2.000
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	10.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.740.309
<i>Programa 797: Agricultura</i>	485.066
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	175.585
<i>Programa 805: Saúde</i>	344.407
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.429.314
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	94.054
<i>Programa 982: Turismo</i>	5.000
<b>055: Administração Municipal de Viqueque</b>	<b>6.925.794</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	103.174
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	1.069.210
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	63.959
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	46.715
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.812.210
<i>Programa 797: Agricultura</i>	480.120
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	102.668
<i>Programa 805: Saúde</i>	345.799
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	1.799.924
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	60.480
<i>Programa 982: Turismo</i>	41.535
<b>056: Administração dos Portos de Timor-Leste</b>	<b>5.486.286</b>
<i>Programa 502: Transportes</i>	3.673.321
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.812.965
<b>057: Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P.</b>	<b>4.525.430</b>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	127.179
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.028.460
<i>Programa 805: Saúde</i>	337.606

<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	17.185
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	15.000
<b>058: Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P.</b>	<b>672.787</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	309.629
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	363.158
<b>059: Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. - TIC TIMOR</b>	<b>6.765.437</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	893.730
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	5.871.707
<b>060: Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica</b>	<b>442.099</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	113.708
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	328.391
<b>061: Arquivo e Museu da Resistência Timorese</b>	<b>1.868.527</b>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	1.295.970
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	572.557
<b>062: Arquivo Nacional de Timor-Leste, I.P.</b>	<b>781.680</b>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	143.872
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	637.808
<b>063: Autoridade Aviação Civil de Timor-Leste</b>	<b>1.091.180</b>
<i>Programa 502: Transportes</i>	642.892
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	448.288
<b>064: Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar</b>	<b>1.015.115</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	392.442
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	622.673
<b>065: Autoridade Nacional de Água e Saneamento</b>	<b>1.166.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	418.785
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	747.215
<b>066: Autoridade Nacional de Comunicações</b>	<b>1.288.608</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	311.102

<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	977.506
<b>067: Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais</b>	<b>8.500.000</b>
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	5.998.263
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.501.737
<b>068: Autoridade Nacional Para Eletricidade</b>	<b>445.260</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	209.950
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	235.310
<b>069: Centro Logístico Nacional</b>	<b>8.429.011</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.412.408
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	7.016.603
<b>070: Centro Nacional Chega!</b>	<b>2.088.811</b>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	448.204
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.400.217
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	240.390
<b>071: Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, I.P.</b>	<b>1.732.322</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	473.452
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.258.870
<b>072: Centro Nacional de Formação Profissional - Becora, I.P.</b>	<b>735.824</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	412.945
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	322.879
<b>073: Centro Nacional de Reabilitação, I.P.</b>	<b>1.400.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	430.942
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	969.058
<b>074: Comissão Anti-Corrupção</b>	<b>2.158.942</b>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	206.036
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.952.906
<b>075: Comissão da Função Pública</b>	<b>3.010.442</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	3.005.042
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	5.400

AA-27

A

<b>076: Comissão Nacional de Eleições</b>	<b>10.270.722</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>10.270.722</i>
<b>077: Conselho de Imprensa</b>	<b>920.056</b>
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	<i>443.873</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>476.183</i>
<b>078: Conselho Para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas</b>	<b>1.200.686</b>
<i>Programa 030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia</i>	<i>453.100</i>
<i>Programa 152: Estabelecer o Gabinete das Fronteiras Marítimas como um Centro de Excelência sobre Fronteiras Marítimas e Jurisdição Marítima de Timor-Leste - Economia Azul</i>	<i>203.186</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>544.400</i>
<b>079: Fundo COVID-19</b>	<b>18.312.599</b>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>18.312.599</i>
<b>080: Fundo das Infraestruturas</b>	<b>201.743.720</b>
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	<i>3.100.000</i>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	<i>850.000</i>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>104.054.277</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>9.063.931</i>
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	<i>3.805.127</i>
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	<i>4.706.542</i>
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	<i>618.700</i>
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	<i>20.000</i>
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	<i>1.100.000</i>
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	<i>50.000</i>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	<i>3.240.729</i>
<i>Programa 797: Agricultura</i>	<i>8.334.928</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>2.903.587</i>
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	<i>6.629.705</i>
<i>Programa 805: Saúde</i>	<i>3.972.188</i>
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	<i>17.494.018</i>

<i>Programa 874: Portos</i>	718.698
<i>Programa 977: Manutenção e Reabilitação das Estruturas Danificadas por Calamidades</i>	6.903.500
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	4.269.820
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	1.652.211
<i>Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente</i>	25.000
<i>Programa 982: Turismo</i>	422.222
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.089.000
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	600.000
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	16.119.537
<b>081: Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano</b>	<b>17.748.526</b>
<i>Programa 304: Formação Profissional</i>	874.000
<i>Programa 313: Treinamento Técnico</i>	3.597.468
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	12.382.218
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	894.840
<b>082: Fundo dos Combatentes da Libertação Nacional</b>	<b>1.000.000.000</b>
<i>Programa A09: Capitalização e Investimento do Fundo dos Combatentes da Libertação Nacional</i>	1.000.000.000
<b>083: Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro</b>	<b>13.400.000</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	3.648.000
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	300.000
<i>Programa 502: Transportes</i>	2.000.000
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	4.136.000
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	186.000
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	679.000
<i>Programa 874: Portos</i>	515.000
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social.</i>	336.000
<i>Programa 982: Turismo</i>	1.500.000
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	100.000
<b>084: Hospital Nacional Guido Valadares</b>	<b>13.567.234</b>

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	5.330.438
<i>Programa 805: Saúde</i>	8.236.796
<b>085: Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.</b>	<b>1.029.718</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.029.718
<b>086: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial</b>	<b>1.227.678</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	323.977
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	903.701
<b>087: Instituto de Defesa Nacional</b>	<b>1.675.721</b>
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	1.144.497
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	531.224
<b>088: Instituto de Gestão de Equipamentos, I.P.</b>	<b>4.613.844</b>
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	2.316.298
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.297.546
<b>089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu</b>	<b>739.704</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	426.089
<i>Programa 797: Agricultura</i>	313.615
<b>090: Instituto de Petróleo e Geologia, I.P.</b>	<b>6.000.000</b>
<i>Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais</i>	3.614.374
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	2.385.626
<b>091: Instituto Nacional da Administração Pública</b>	<b>1.037.825</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.037.825
<b>092: Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia</b>	<b>552.177</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	286.511
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	265.666
<b>093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I.P.</b>	<b>500.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	238.486
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	261.514
<b>094: Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra</b>	<b>501.852</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	366.506

<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	135.346
<b>095: Instituto Nacional da Saúde</b>	<b>1.159.079</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	328.551
<i>Programa 805: Saúde</i>	830.528
<b>096: Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança, I.P.</b>	<b>300.000</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	217.520
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	82.480
<b>097: Instituto Para a Qualidade de Timor-Leste, I.P.</b>	<b>1.108.037</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	447.073
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	660.964
<b>098: Instituto Politécnico de Betano</b>	<b>1.211.679</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	611.300
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	600.379
<b>099: Laboratório Nacional de Saúde, I.P.</b>	<b>823.345</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	224.622
<i>Programa 805: Saúde</i>	598.723
<b>100: Secretariado Técnico da Administração Eleitoral</b>	<b>1.773.979</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.773.979
<b>101: Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos de Saúde, I.P.</b>	<b>9.235.500</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	1.896.138
<i>Programa 805: Saúde</i>	7.339.362
<b>102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.</b>	<b>2.695.838</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	319.525
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	2.376.313
<b>103: Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica, I.P.</b>	<b>2.136.709</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	821.950
<i>Programa 805: Saúde</i>	1.314.759
<b>104: TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.</b>	<b>647.806</b>
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação</i>	393.774

<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	254.032
<b>105: Universidade Nacional de Timor Lorosa'e</b>	<b>18.649.005</b>
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	11.170.615
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	7.461.650
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	16.740
<b>TOTAL</b>	<b>2.800.000.000</b>

**Tabela VI - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica**

<b>Código</b>	<b>Categoria Rubrica</b>	<b>Valor</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>428.506.789</b>
01	<i>Salário e Abonos Regulares e Permanentes</i>	346.670.150
02	<i>Abonos Variáveis e Eventuais</i>	65.736.663
03	<i>Contribuição para a Segurança Social como Entidade Empregadora</i>	16.099.976
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens Correntes</b>	<b>80.041.733</b>
01	<i>Matérias-Primas e Subsidiárias</i>	2.090.679
02	<i>Mercadorias para Venda</i>	872.121
03	<i>Vestuário e Artigos Pessoais</i>	4.699.685
04	<i>Bens Público</i>	11.724.080
05	<i>Alimentação</i>	10.673.564
06	<i>Material Médico e Hospitalar</i>	2.699.647
07	<i>Material Escolar</i>	10.873.927
08	<i>Material Agrícola</i>	8.346.521
09	<i>Material de Escritório</i>	7.894.519
10	<i>Combustível</i>	12.099.087
11	<i>Produtos Químicos</i>	5.649.123
12	<i>Peças e Ferramentas</i>	1.692.055
13	<i>Prémios, Condecorações e Ofertas</i>	671.762
14	<i>Livros e Documentação Técnica</i>	54.963
<b>03</b>	<b>Aquisição de Serviços Correntes</b>	<b>280.791.143</b>
01	<i>Manutenção, Limpeza e Segurança</i>	42.038.614
02	<i>Serviços Públicos</i>	3.023.914
03	<i>Comunicações</i>	12.902.110
04	<i>Transportes</i>	10.548.648
05	<i>Catering</i>	21.516.901

06	<i>Assistência Técnica e Conservação</i>	14.778.752
07	<i>Alojamento</i>	145.601
08	<i>Serviços Profissionais</i>	66.598.023
09	<i>Representação</i>	6.689.851
10	<i>Publicação, Cópia e Impressão</i>	6.240.602
11	<i>Serviços Financeiros</i>	2.926.615
12	<i>Serviços de Saúde</i>	1.361.512
13	<i>Outros Serviços Correntes</i>	92.020.000
<b>04</b>	<b>Rendas</b>	<b>27.071.605</b>
01	<i>Imóveis</i>	8.024.144
02	<i>Móveis</i>	3.047.461
03	<i>Locação Financeira</i>	16.000.000
<b>05</b>	<b>Ativos Incorpóreos</b>	-
<b>06</b>	<b>Juros</b>	<b>3.576.864</b>
01	<i>Juros da Dívida Pública</i>	2.470.962
03	<i>Juros Compensatórios</i>	1.105.902
<b>07</b>	<b>Impostos</b>	-
<b>08</b>	<b>Taxas</b>	<b>720.390</b>
<b>09</b>	<b>Coimas e Outras Penalidades</b>	-
<b>10</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>614.560.141</b>
01	<i>Transferências para o Setor Público Administrativo</i>	92.395.246
02	<i>Transferências para Sociedades</i>	197.095.837
03	<i>Transferências para Famílias</i>	144.639.251
04	<i>Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos</i>	169.332.259
05	<i>Transferências para o Exterior</i>	11.097.548
<b>11</b>	<b>Restituições não abatidas na Receita</b>	-
<b>12</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.265.636</b>
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>1.441.534.301</b>
<b>13</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>330.727.115</b>

01	<i>Imóveis</i>	278.101.506
02	<i>Veículos</i>	19.817.880
03	<i>Equipamento</i>	30.679.890
04	<i>Mobiliário</i>	2.127.839
<b>14</b>	<b>Aquisição de Serviços de Capital</b>	<b>601.304</b>
<b>15</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>214.144</b>
03	<i>Transferências para Famílias</i>	30.000
04	<i>Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos</i>	184.144
<b>16</b>	<b>Ativos Financeiros</b>	<b>1.011.000.000</b>
02	<i>Aquisição de Títulos</i>	1.011.000.000
<b>17</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>15.923.136</b>
01	<i>Amortização de Empréstimos</i>	15.923.136
<b>18</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>205.425</b>
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>1.358.465.699</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.800.000.000</b>

**Tabela VII - Receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração**

Código	Categoria Rubrica	Regimes					TOTAL
		Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)		
01	Impostos	-	-	-	-	-	
02	Direitos aduaneiros de importação	-	-	-	-	-	
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	53.055.000	-	2.000.000	-	55.055.000	
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	53.055.000	-	2.000.000	-	55.055.000	
04	Taxas	-	-	-	-	-	
05	Coimas e outras penalidades	-	-	-	2.750.000	2.800.000	
06	Rendimentos	50.000	-	-	-	50.000	
06	Juros	50.000	-	-	2.750.000	2.750.000	
07	Outras Rendimentos	-	-	-	-	-	
07	Outras Rendimentos	6.818.150	57.650.000	3.392.156	-	67.860.306	
07	Transferências Correntes	6.818.150	57.650.000	3.392.156	-	67.860.306	
08	Vendas de bens e serviços correntes	-	-	-	-	-	
09	Outras Receitas Correntes	59.923.150	57.650.000	5.392.156	2.750.000	125.715.306	
09	Total Receitas Correntes	59.923.150	57.650.000	5.392.156	2.750.000	125.715.306	
10	Venda de bens de capital	-	-	-	-	-	
11	Transferências de Capital	-	-	-	49.257.651	49.257.651	

4

01	Transferência do Setor Público Administrativo	-	-	-	49.257.651	49.257.651
12	Ativos Financeiros	-	-	-	110.000.000	110.000.000
02	Alineação de Títulos	-	-	-	110.000.000	110.000.000
13	Passivos Financeiros	-	-	-	-	-
14	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-
	Total Receitas de Capital	-	-	-	159.257.651	159.257.651
16	Saldo de Gerência	-	-	-	-	-
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	162.007.651	284.972.957
	TOTAL CONSOLIDADO	59.923.150	57.650.000	5.392.156	112.750.000	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

**Tabela VIII - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas**

<b>Título</b> <i>Programa</i>	<b>Valor</b>
<b>106: Instituto Nacional de Segurança Social</b>	<b>73.707.655</b>
<i>Programa A04: Regime Contributivo de Repartição</i>	<i>10.665.499</i>
<i>Programa A05: Regime Não Contributivo</i>	<i>57.650.000</i>
<i>Programa A06: Administração da Segurança Social</i>	<i>5.392.156</i>
<b>107: Fundo de Reserva da Segurança Social</b>	<b>162.007.651</b>
<i>Programa A07: Regime Contributivo de Capitalização</i>	<i>162.007.651</i>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>235.715.306</b>

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

**Tabela IX - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração**

Código	Categoria Rubrica	Regimes				TOTAL
		Regime Contributivo de Reparação	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	
<b>01</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	-	-	<b>1.950.118</b>	-	<b>1.950.118</b>
01	Salários e abonos regulares e permanentes	-	-	1.682.043	-	1.682.043
02	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	167.152	-	167.152
03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	-	-	100.923	-	100.923
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens correntes</b>	-	-	<b>40.000</b>	-	<b>40.000</b>
05	Alimentação	-	-	4.499	-	4.499
09	Material de escritório	-	-	24.800	-	24.800
10	Combustível	-	-	5.500	-	5.500
11	Produtos químicos	-	-	5.201	-	5.201
<b>03</b>	<b>Aquisição de serviços correntes</b>	-	-	<b>2.743.318</b>	-	<b>2.743.318</b>
02	Serviços Públicos	-	-	79.200	-	79.200
03	Comunicações	-	-	63.720	-	63.720
04	Transportes	-	-	60.000	-	60.000
05	Catering	-	-	5.500	-	5.500
06	Assistência técnica e conservação	-	-	31.366	-	31.366
07	Alojamento	-	-	192.532	-	192.532

+

08	Serviços Profissionais	-	-	95.360	-	95.360	95.360
10	Publicação, cópia e impressão	-	-	11.000	-	11.000	11.000
11	Serviços Financeiros	-	-	2.204.640	-	2.204.640	2.204.640
<b>04</b>	<b>Rendas</b>	-	-	<b>41.400</b>	-	<b>41.400</b>	<b>41.400</b>
01	Imóveis	-	-	36.000	-	36.000	36.000
02	Móveis	-	-	5.400	-	5.400	5.400
<b>05</b>	<b>Ativos incorpóreos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>Juros</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>Impostos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>Taxas</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>Coimas e outras penalidades</b>	-	-	-	-	-	-
10	Transferências Correntes	10.665.499	57.650.000	-	-	-	68.315.499
03	Transferências para famílias	10.665.499	57.650.000	-	-	-	68.315.499
<b>11</b>	<b>Restituições não abatidas na receita</b>	-	-	-	-	-	-
<b>12</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>10.665.499</b>	<b>57.650.000</b>	<b>4.774.836</b>	<b>-</b>	<b>73.090.335</b>	<b>-</b>
<b>13</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	-	-	<b>617.320</b>	-	<b>617.320</b>	<b>617.320</b>
01	Imóveis	-	-	250.000	-	250.000	250.000
03	Equipamento	-	-	354.400	-	354.400	354.400
04	Mobiliário	-	-	12.920	-	12.920	12.920
<b>14</b>	<b>Aquisição de serviços de capital</b>	-	-	-	-	-	-

A

15	Transferências de Capital	49.257.651	-	-	-	49.257.651
01	Transferências para o Setor Público Administrativo	49.257.651	-	-	-	49.257.651
16	Ativos Financeiros	-	-	162.007.651	162.007.651	162.007.651
02	Aquisição de títulos	-	-	162.007.651	162.007.651	162.007.651
17	Passivos Financeiros	-	-	-	-	-
18	Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
	Total Despesas de Capital	49.257.651	-	617.320	162.007.651	211.882.622
	TOTAL	59.923.150	57.650.000	5.392.156	162.007.651	284.972.957
	TOTAL CONSOLIDADO	10.665.499	57.650.000	5.392.156	162.007.651	235.715.306

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US \$49.257.651 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

**Tabela X - Receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse  
Ambeno, por classificação económica**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b> <i>Rubrica</i>	<b>Valor</b>
01	<b>Impostos</b>	-
02	<b>Direitos aduaneiros de importação</b>	-
03	<b>Contribuições e cotizações para a Segurança Social</b>	-
04	<b>Taxas</b>	<b>2.509.312</b>
17	<i>Outras taxas</i>	<i>2.509.312</i>
05	<b>Coimas e outras penalidades</b>	-
06	<b>Rendimentos</b>	-
07	<b>Transferências Correntes</b>	-
08	<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	-
09	<b>Outras Receitas Correntes</b>	-
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>2.509.312</b>
10	<b>Venda de bens de Capital</b>	-
11	<b>Transferências de Capital</b>	-
12	<b>Ativos Financeiros</b>	-
13	<b>Passivos Financeiros</b>	-
14	<b>Outras receitas de Capital</b>	-
15	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	-
	<b>Total Receitas de Capital</b>	-
16	<b>Saldo de Gerência</b>	<b>118.697.523</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>121.206.835</b>

**Tabela XI - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas**

<b>Título</b>	<b>Valor</b>
<i>Programa</i>	
<b>108: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno</b>	<b>84.000.000</b>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	819.336
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	532.455
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	42.650
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.584.524
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	26.117.485
<i>Programa 797: Agricultura</i>	1.634.560
<i>Programa 805: Saúde</i>	1.222.855
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	48.585.633
<i>Programa 979: Educação e Formação</i>	2.033.350
<i>Programa 980: Igualdade de Género e Inclusão Social</i>	261.132
<i>Programa 982: Turismo</i>	98.378
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.067.642
<b>109: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno</b>	<b>36.000.000</b>
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	1.610.350
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	15.084.000
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	310.000
<i>Programa 315: Outros Tipos de Formação</i>	213.584
<i>Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional</i>	489.000
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	10.414.789
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	5.023.277
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	2.675.000
<i>Programa 874: Portos</i>	180.000
<b>TOTAL</b>	<b>120.000.000</b>

43

+

**Tabela XII - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica**

<b>Código</b>	<b>Categoria Rubrica</b>	<b>Valor</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>16.383.376</b>
01	<i>Salários e abonos regulares e permanentes</i>	14.475.759
02	<i>Abonos variáveis ou eventuais</i>	1.117.225
03	<i>Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora</i>	790.392
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens correntes</b>	<b>15.738.850</b>
01	<i>Matérias-primas e Subsidiárias</i>	12.975
03	<i>Vestuário e Artigos Pessoais</i>	153.342
04	<i>Bens Públicos</i>	1.582.389
05	<i>Alimentação</i>	1.848.522
06	<i>Material Médico e Hospitalar</i>	782.319
07	<i>Material Escolar</i>	236.700
08	<i>Material Agrícola</i>	127.705
09	<i>Material de Escritório</i>	590.503
10	<i>Combustível</i>	9.905.520
12	<i>Peças e Ferramentas</i>	291.475
13	<i>Prémios, Condecorações e Ofertas</i>	207.400
<b>03</b>	<b>Aquisição de serviços correntes</b>	<b>20.325.273</b>
01	<i>Manutenção, Limpeza e Segurança</i>	12.584.383
02	<i>Serviços Públicos</i>	1.765.239
03	<i>Comunicações</i>	346.395
04	<i>Transportes</i>	380.525
05	<i>Catering</i>	510.623
06	<i>Assistência Técnica e Conservação</i>	24.300
08	<i>Serviços Profissionais</i>	4.318.700

RA 44

4

09	Representação	177.700
10	Publicação, Cópia e Impressão	184.423
11	Serviços Financeiros	19.185
12	Serviços de Saúde	13.800
<b>04</b>	<b>Rendas</b>	<b>584.590</b>
01	Imóveis	48.500
02	Móveis	536.090
<b>05</b>	<b>Ativos incorpóreos</b>	-
<b>06</b>	<b>Juros</b>	-
<b>07</b>	<b>Impostos</b>	-
<b>08</b>	<b>Taxas</b>	-
<b>09</b>	<b>Coimas e outras penalidades</b>	-
<b>10</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.680.710</b>
01	Transferências para o Setor Público Administrativo	379.000
02	Transferência para Sociedades	107.000
03	Transferência para Famílias	477.875
04	Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos	1.714.435
05	Transferências para o Exterior	2.400
<b>11</b>	<b>Restituições não abatidas na receita</b>	-
<b>12</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	-
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>55.712.799</b>
<b>13</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>59.988.833</b>
01	Imóveis	57.601.500
02	Veículos	157.200
03	Equipamento	1.627.256
04	Mobiliário	602.877
<b>14</b>	<b>Aquisição de serviços de capital</b>	<b>30.000</b>
<b>15</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.268.368</b>
01	Transferências para o Setor Público Administrativo	23.844

02	<i>Transferências para Sociedades</i>	3.769.524
04	<i>Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos</i>	475.000
<b>16</b>	<b>Ativos Financeiros</b>	-
<b>17</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	-
<b>18</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	-
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>64.287.201</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>120.000.000</b>

